



# CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

## Decreto Legislativo nº 045/2017 de 03/08/2017

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 875/2016 de 25/08/2016.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                             |  |  |                 |
|-----------------------------|--|--|-----------------|
| 01.000.00.000.0000.0.000.   | PODER LEGISLATIVO                              |  |                 |
| 01.001.00.000.0000.0.000.   | PODER LEGISLATIVO                              |  |                 |
| 01.001.01.031.0001.2.001.   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO |  |                 |
| 9 - 3.3.90.33.00.00         | 01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO       |  | 5.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |  |  | <b>5.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

|                           |  |  |                 |
|---------------------------|--|--|-----------------|
| 01.000.00.000.0000.0.000. | PODER LEGISLATIVO                                    |  |                 |
| 01.001.00.000.0000.0.000. | PODER LEGISLATIVO                                    |  |                 |
| 01.001.01.031.0001.2.001. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO       |  |                 |
| 6 - 3.3.90.39.00.00       | 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  | 5.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>     |  |  | <b>5.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2017.

**RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**